



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.968 DE 9 DE AGOSTO DE 2006.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina Avenida Euclides Galvão o logradouro público do loteamento denominado Chácaras Videiras de Itaici, que especifica.”

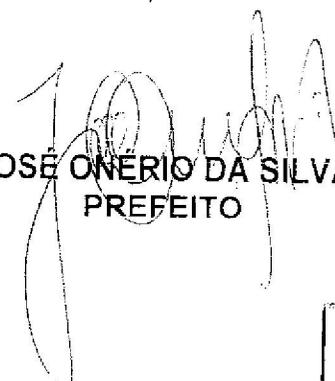
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida 04 (quatro), do Loteamento denominado Chácaras Videiras de Itaici, passa denominar-se **Avenida Euclides Galvão**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 9 de agosto de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	<u>117/06</u>
Projeto de lei nº	<u>127/06</u>
Processo nº	<u>642/06</u>
Data Publicação	<u>11/08/06</u>